



Lista de Eliminação de Documentos - n.º 19/2012

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)		PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)	
ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRAMANDAÍ		ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO	
TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL			
Tratam-se dos Tipos Documentais: PEÇA DE INFORMAÇÃO e INQUÉRITO CIVIL, classificados na Série: ATUAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA, Subsérie: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO: Arquivado em 2003: PI 1/2002; Arquivados em 2005: IC.IC. 00915.00177/2005 (SPI 0012774-0900/05-4); Arquivados em 2006: IC. 00915.00068/2004 (SPI 0015047-0900/05-1); IC.00915.00210/2005.	Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi feita a reavaliação da destinação deste Procedimento Investigatório, pela Unidade de Arquivo, sendo classificado no Critério A, ou seja, o arquivamento se deu por: outro agente ministerial deter atribuição para atuação e/ou; a atuação não ser de competência de agente ministerial e/ou; existir outro procedimento investigatório tramitando ou concluído. Tal classificação prevê que após cumprirem o prazo de guarda corrente e intermediário, que são "Até o arquivamento" e 5 anos, tais procedimetos podem ser eliminados.	2002	2005
Tratam-se dos Tipos Documentais: EXPEDIENTE INVESTIGATÓRIO e PEÇA DE INFORMAÇÃO classificados na Série: ATUAÇÃO EM MATÉRIA CRIMINAL (Matéria Criminal em Geral, Matéria Criminal Militar, Matéria de Execução Criminal, Matéria de Juizados Especiais Criminais), Subsérie: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, com os seguintes números: Arquivados em 2004: PI 2/2002; PI 19/2002; 39/2002; PI 6/2003; PI 1/2005 (SPI 9491-0900/99-8); Arquivados em 2005: PI 23/2002; 10/2002; PI 11/2002; PI 17/2002; PI 29/2002; PI 35/2002, PI 46/2002; PI 2/2003; PI 8/2003; PI 10/2003; PI 14/2003; PI 18/2003; PI 20/2003; PI 22/2003; PI 24/2003; PI 6/2004; PI 3/2005; PI 5/2005; PI 9/2005; PI 12/2005; Arquivados em 2006: PI 16/2003; PI 11/2005; PI 13/2005; PI 14/2005; PI 15/2005;	Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi feita a reavaliação da destinação deste Procedimento Investigatório, pela Unidade de Arquivo, sendo classificado no Critério A, ou seja o arquivamento se deu por: outro agente ministerial deter atribuição para atuação e/ou; a atuação não ser de competência de agente ministerial e/ou; existir outro procedimento investigatório tramitando ou concluído. Tal classificação prevê que após cumprirem o prazo de guarda corrente e intermediário, que são "Até o arquivamento" e 5 anos, tais procedimetos podem ser eliminados.	1999	2005

QUANTIDADE: 15	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA
----------------	-------------------------------

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: VANESSA BERWANGER SANDRI CARGO: ARQUIVISTA R	DATA DO PREENCHIMENTO: 22/2/2012
--	-------------------------------------

Responsável pelo Órgão/Setor:

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

Aprovação da CPAD

REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO

DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA
